



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 10ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 07 de março de 2016, com início às nove horas e quarenta e quatro minutos sob a presidência do vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ALDONIR CABRAL** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini.

– Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício 21/2016/RQ/CMC do gabinete do vereador Rômulo Quintino, informando sua ausência nas sessões do dia 07 e 08/03/2016. Projeto de lei nº 12/2016. Projeto de lei nº 14/2016. Parecer nº 18 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 5/2016. Parecer nº 4 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 5/2016. Parecer nº 3 favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de lei nº 9/2016. Parecer nº 23 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 9/2016. Parecer nº 17 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 4/2016. Parecer nº 24 favorável da Comissão de Justiça e Redação a Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 8/2016. Parecer nº 2 favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais ao Projeto de lei nº 4/2016. Parecer nº 25 favorável da Comissão de Justiça e Redação a Emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 158/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 13/2016, em resposta ao Requerimento nº 23/2016 do vereador Romulo Quintino. Ofício SEAJUR/ATL nº 14/2016, em resposta ao Requerimento nº 26/2016 do vereador Jorge Bocasanta. Ofício SEAJUR/ATL nº 15/2016, em resposta ao Requerimento nº 15/2016 do vereador Rui Capelão. Ofício SEAJUR/ATL nº 16/2016, em resposta ao Requerimento nº 18/2016 do vereador Jorge Menegatti. Ofício SEAJUR/ATL nº 17/2016, em resposta ao Requerimento nº 10/2016 do vereador Professor Paulino. Ofício nº 23/2016 - DEPEF do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, em resposta ao Requerimento nº 01/2016. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores: João Paulo de Lima, Paulo Porto, Professor Paulino e Luiz Frare. – Presidente: Finda está a matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**: – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA**: – Presidente: Temos como primeiro item da pauta, o Projeto de lei nº 94/2015 de autoria do vereador Jorge Menegatti, que altera dispositivos da lei municipal nº 3261/2011 na forma que especifica. Este projeto recebeu parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação. Coloco em discussão o parecer contrário da CCJ, ao Projeto de lei ordinária nº 94/2015. Em discussão o parecer. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Menegatti. - Vereador Jorge Menegatti: Este Projeto nº 94 já esteve discussão na semana passada, na questão do parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação desta Casa. E eu solicitei um parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara de Cascavel sobre o parecer da Comissão e eu distribuí nas mesas dos senhores, a cópia do parecer. Cada um dos senhores recebeu uma cópia do parecer, onde podem verificar que houve um equívoco da parte da Comissão da CCJ, dando parecer contrário. Eu peço aos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

senhores, voto contrário para que seja feita Justiça nesta questão e para que a gente não mantenha o parecer, porque o parecer está furado. Nós vemos aqui, onde o procurador diz que as iniciativas do Projeto de lei nº 94/2015 e da Lei 3261/2001 são deste Legislativo e, dentro da competência desta Câmara. Também, logo abaixo: é *caso de iniciativa concorrente*, ou seja, competente tanto ao Executivo como o Legislativo, legislar em cima deste assunto, então é de competência desta Casa mexer nesta lei e, alterar esta lei 3.261/2001. O parecer da CCJ diz que: não é de competência desta Casa mexer, mas o parecer jurídico dá outro parecer, dizendo que: é de competência nossa. Portanto senhores, para que nós possamos fazer justiça neste projeto, que as pessoas que são notificadas pelo Estar que recebem a multa amarelinha no para-brisa e que, muitas vezes some do para-brisa ou a chuva molha e você nem sabe que, foi multado e que você recebe em casa depois de um tempo, uma multa já com três pontos na sua carteira ou na carteira do condutor. Eu acho que isso é injusto e nada mais justo que, a Cettrans possa enviar pra casa das pessoas, na casa do dono do veículo, comunicando que ele foi notificado e que ele precisa regularizar. Muitas vezes, as pessoas, não é que não querem pagar, elas não sabem que foram notificadas. Aquele papelzinho tem embaixo uma data, pra você regularizar e você acaba viajando ou esquece e leva 3 pontos na carteira. Depois, vai ter que fazer reciclagem por causa de uma zona azul, que muitas vezes não funciona, porque você nem acha onde comprar os cartõezinhos, ou melhor, aquele famoso caça-níquel que temos lá e que tomam a moedinha das pessoas; as pessoas vão colocar e não funciona. Aí ela sai pra ir no banco, na farmácia, em algum lugar e quando volta tem a multinha. Quando ele é de Cascavel e consegue regularizar, tudo bem. Quando ele é de fora, como é que regulariza? A pessoa lá do sítio de Capitão Leônidas Marques, de Santa Tereza, de Foz do Iguaçu, de Curitiba, de São Paulo, simplesmente, joga isso no lixo e não paga e gera 3 pontos na carteira. Nada mais justo que, nós enviarmos pra casa das pessoas a notificação e, que ele possa pagar em qualquer lotérica deste país, em qualquer banco deste país, que ele possa pagar isso. Questão de justiça! Enfiar goela abaixo uma notificação no para-brisa, onde some o papel, onde você não assina e você leva 3 pontos na carteira? Se a pessoa estacionar em 3, 4 lugares e for de fora e não perceber que aquelas placas, que são poucas que tem na rua e, ele não perceber: ele sai de Cascavel sem carteira de habilitação, ele vai perder. Pelo menos ele vai receber em casa a notificação e poder pagar os R\$ 10,00; portanto senhores, o parecer contrário da Comissão de Finanças está desqualificado, aqui. Peço até ao presidente da Comissão, Vereador Vanderlei do Conselho que possa votar contrário ao parecer, para que a gente possa discutir o projeto. E também, peço voto favorável ao projeto que vejo que é interessante e, nós vamos fazer justiça com a população. (-Peço a palavra) - Presidente: Antes de passar a palavra ao vereador Celso Dal Molin, vou fazer um comentário. Não é caso de desqualificar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, porque tenho certeza que não foi esse o interesse da Procuradoria Jurídica desta Casa, mas nós advogados sabemos que a lei, ela cabe diversas interpretações; e então é evidente neste caso que: nós temos um conflito de interpretações. A CCJ, através do seu advogado tem um entendimento, a Procuradoria Jurídica da Casa tem outro entendimento. É pra isso que estamos aqui, debatendo, mas não é questão de um parecer ter mais força do que outro parecer jurídico. Ambos têm sua validade. Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: O senhor acabou colocando um item que eu ia colocar, é um parecer técnico e tem que ser feito. A CCJ fez um parecer técnico e o procurador geral dessa Casa



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

também, fez um parecer técnico; e então como temos dois pareceres técnicos diferentes e o projeto é bom, o projeto vem ajudar a comunidade de Cascavel, vem ajudar aqueles proprietários de veículos que têm suas multas, então pedimos com respeito ao Vanderlei, voto contrário a este parecer. Vamos votar a favor deste projeto, para que na cidade Cascavel o cidadão que leva essa multa, possa ter o direito de pagar ela; então peço devido à situação, voto contrário ao parecer e voto favorável depois no projeto. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaiteiro. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Temos aqui, duas situações: a primeira, para os senhores tomarem conhecimento do Projeto nº 94 do vereador Menegatti, aquela infração que todos motoristas de Cascavel ao cometerem ao chegarem no seu carro, tem aquele aviso no para-brisa: hoje, como é que funciona? Até o segundo dia útil, o infrator, motorista, tem um tempo hábil para regularizar aquela situação. Não regularizando, vai gerar uma multa. Essa regularização custa R\$ 10,00 e caso ele, não regularize nesses dois dias, três dias, vai passar então a perder 3 pontos na carteira e R\$ 53,00 de multa. O vereador Jorge Menegatti solicita então, aqui: 15 dias de prazo para que seja então, enviado pra casa de cada infrator um aviso, através de um AR. Esse AR vai custar entorno de R\$ 15,00 a R\$ 20,00 para então, o condutor fazer a sua regularização. Não fazendo a regularização aí, vai gerar então a devida multa. Lembramos que, existe uma situação muito difícil hoje, pra Cettrans. Ela tem que adquirir um programa na Celepar, porque ela não tem hoje a relação de endereços dos proprietários dos vídeos dos veículos. A Cettrans não tem essa relação, ela tem que comprar, adquirir, então da Celepar, o que vai gerar um custo alto. Estamos diante de uma intenção do vereador de querer ajudar o infrator a regularizar sua situação, mas ele está causando um custo maior ainda, porque essa despesa, a Cettrans não vai absorver. A Cettrans sobrevive da renda do Estado, ela não tem repasse do Município é uma empresa pública. E com isso, ela vai ter que aumentar com certeza o custo do Estar. Então, vai surgir uma nova despesa para o infrator e se a intenção do vereador é ajudar o infrator, está prejudicando. - Vereador Paulo Porto: Questão de ordem. Nós estamos debatendo a questão do vício administrativo ou a questão do mérito? – Presidente: Vereador Cláudio Gaiteiro, se atenha ao parecer contrário. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Então o parecer contrário, quem tem a prerrogativa de mudar as leis a nível de Contran, é o Congresso Nacional. Nós, não podemos fazer a mudança aqui, através de uma lei e através dos vereadores. Então o artigo 280, 281 do Contran é claro, onde estabelece os prazos pra aplicação das multas, onde se referiu aqui o parecer contrário muito bem elaborado pela CCJ, através do seu presidente vereador Vanderlei. Vamos citar aqui, o artigo 280 e 281 que estabelece o prazo para a devida defesa. (-Um aparte) Pois não. – Vereador João Paulo de Lima: Eu gostaria de contribuir dizendo que, nós votaremos a favor do parecer. Votarei a favor do parecer, mas votarei contra o projeto depois, na sequência e se passar, porque na verdade já foi discutido isso, aqui. Só quero apenas relembrar e também, dizer sobre a Comissão de Constituição e Justiça da Casa, da maneira como o senhor fala parece que, os colegas não entendem nada. Existe uma equipe capacitada juridicamente pra isso; agora, cada cabeça é uma sentença. Eu quero aqui respeitar também, o parecer do Procurador jurídico da Casa, mas dizer que os advogados também da CCJ são competentes e eu não vou aqui pegar e ficar julgando o mérito e a questão sobre isso. Isso é fato, nós estamos aqui agora, discutindo nesse debate e que é democrático, que os senhores vereadores entendam: a melhor forma possível. Nós, temos um parecer da CCJ, temos um parecer agora da Procuradoria e, eu votarei a favor do parecer da Procuradoria;



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

mas depois vou fazer a defesa votando contra este projeto. Apenas, gostaria de agradecer este aparte, vereador, dizendo que: é o seguinte, nós temos que ter também, o respeito às Comissões desta Casa; muitas vezes criticamos ela como já fiz aqui com a Comissão de Justiça, com a Comissão de Finanças, mas também sabemos todos os pareceres e aqui, que é o entendimento nesta bancada de 21 vereadores. Obrigado! – Vereador Cláudio Gaitero: Colaborando com vossa excelência, o parecer do procurador é só para se basear e se posicionar perante o referido projeto, mas o que vale é o parecer da CCJ; aonde todas as Comissões desta Casa tem a devida competência para dar seus pareceres a respeito. (-Um aparte) Pois não. – Vereador – Vereador Luiz Frare: Via de regra, acontece nesta Casa as interposições diante de leis que são elaboradas, aprovadas pelo Congresso Nacional. Neste caso específico, existe o Conselho Nacional de Trânsito e a Cettrans em Cascavel, ela age e aplica o que o Conselho Nacional de Trânsito orienta, através das leis aprovadas pelo Congresso Nacional. Portanto, independente do parecer favorável ou não da Procuradoria Jurídica e parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, nós estamos aqui interferindo num assunto que é de competência do Conselho Nacional de Trânsito, onde diz: prazos para regularizar as multas e onde diz: qual é o valor a ser cobrado; aí sim, compete ao município estabelecer os valores. Nós estamos interferindo num órgão superior, legislando no caso aqui. Com a presente proposta de lei, ingerindo numa lei maior que é o Conselho Nacional de Trânsito. E a Cettrans obedece e ela aplica o que estabelece aquele Conselho. Obrigado! – Vereador Cláudio Gaitero: Então, com a devida vênua ao nosso procurador jurídico, nós temos que realmente enaltecer a nossa Comissão de Justiça desta Casa que também, acompanhada de seus devidos advogados deram então, este parecer contrário ao projeto. Exemplificando e fazendo uma analogia, grosso modo, é a mesma coisa que você fazer um projeto modificando o verde; agora, pode passar o vermelho; agora, tem que parar. Essa é uma determinação do Contran que, realmente nós não podemos alterar por aqui. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Eu só gostaria de ler aqui, no final do parecer nº 75/2015 da Comissão de Finanças desta Casa, protocolado no dia 15 de novembro de 2015: a Cettrans possui dotação orçamentária para tal e além do mais, os valores de cada boleto poderão ser pagos com recursos oriundos das próprias multas. Isso foi que escreveu a Comissão de Finanças desta Casa; portanto a questão de custo de boleto, a Comissão de Finanças falou que não tinha nenhum problema. Foi assinado pelo senhor Luiz Frare, Walmir Severgnini e Fernando Winter. Cai aqui por terra, no parecer que os senhores têm em mãos, que o custo do boleto está aqui. E quanto à lei ser do Contran, lei federal...a lei municipal 3.261/2001 é lei municipal e, esta Casa pode alterar qualquer lei municipal. Não tem nada a ver com Contran, é uma lei municipal; então essa lei não existe e precisamos revogar essa lei. Obrigado. – Vereador Luiz Frare: Essa lei que o vereador está se referindo, é a lei de criação da Cettrans e não de normativas do município. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Eu sempre tenho me posicionado elogiando as Comissões e, às vezes até sendo um pouco crítico, mas queremos neste momento respeitar o entendimento da Comissão, que é o entendimento de três vereadores, no momento. Não é o entendimento dos 21 vereadores, portanto, eu gostaria de dizer que o Código de Trânsito ele autoriza os municípios, o Poder Executivo, Legislativo a legislar sobre as leis de trânsito das cidades, então por isso que hoje, nós temos uma Cettrans; senão não teríamos a Cettrans, aqui. Porque a lei autoriza o município a fazer a legislação dentro da cidade.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

E vejo a lei que passou em outro momento por esta Casa, que foi aprovada, é porque está dentro daquilo que o próprio Cotran define. O município legislando pela lei dentro da cidade, vejo também que, os pareceres dados pelos nossos advogados precisam ser respeitados. Cada vereador vai ter um entendimento sobre o parecer. Um vai ter um entendimento por um parecer e o outro por outro, mas somos nós que temos que decidir. Eu recebi na semana passada, um aviso da diretoria de trânsito de Cascavel, dizia o seguinte: *aviso de identificação de condutor, infrator não efetivado*. A minha filha saiu com meu carro e sofreu uma multa, e eu levei pra ela preencher o documento e ela preencheu. A Cettrans me devolveu dizendo que: a assinatura dela não batia com assinatura do documento e ainda, dizendo que *não cabe mais regulamentação da inconsistência acima apontada*; então veja que a Cettrans tem determinados poderes para agir em cima dos contribuintes. Acho que é uma lei que vem para beneficiar quem usa o trânsito e, não vem para prejudicar a Cettrans, nem o município; então eu acredito que assim como, essa informação veio pra mim dentro de 5 dias da Cettrans, não custa mandar uma informação. Às vezes você vai lá, coloca R\$ 1,00 que dá pra 30 minutos e de repente você tem alguns entraves que você passa do tempo, às vezes terminou o horário de expediente e você não acha o agente de trânsito, a unidade lá onde atende está fechada e você começa a ter uma série de transtornos, isso é gasto de tempo, perda do teu trabalho; portanto, eu acho que o projeto deve ser aprovado. Deve ser reprovado o parecer e devemos votar contrário ao parecer, porque ele tem fundamentos. Era essa a minha posição. Muito obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Nós temos aqui realmente, um conflito de entendimentos e, isso é comum na área do direito. Temos aqui, com todo respeito o parecer da Comissão de Justiça, do qual eu peço a compreensão dos membros da Comissão e quero discordar do parecer. Temos o parecer do procurador dessa Casa, Doutor Luciano Braga Côrtes, profissional renomado, respeitado do mundo jurídico de Cascavel e também do Paraná que, deve ser levado em consideração. E eu opto por concordar com o parecer do doutor Luciano, porque está muito claro na nossa Constituição, no artigo 5º, que nós temos direito ao contraditório. Está aqui: aos litigantes em processo judicial ou administrativo que é o caso, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa. Então, senhores vereadores, o que nós queremos aqui, não é isentar o faltoso. Nós apenas, através deste projeto e aí o motivo que eu sou contra o parecer: é dar condições para que o cidadão regularize sua situação. Ninguém está aqui passando a mão na cabeça do faltoso, apenas dar-lhe condição para que se defenda. E caso, não apresente a sua defesa ou sua defesa não seja concebível, que faça o pagamento. Além do mais, eu entendo que nós podemos legislar neste caso de forma complementar. É uma matéria de interesse local e esta Casa está apta a legislar este assunto, do contrário, muito bem lembrado por um dos colegas: nós temos que revogar a lei anterior que está sendo alterada, porque o artigo dela, então é inconstitucional. Porque lá quando foi instituída a Lei 3.261, se não me falha a memória, além da criação da companhia, deu-lhe poderes para regulamentar o estacionamento que é o que nós estamos alterando; então parte da lei é inconstitucional. Nós temos que alterar ela, nós estamos legislando um assunto de interesse local e de forma complementar, não estamos afrontando a Legislação Federal. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Compete ao município legislar sobre Leis Municipais, sobre estacionamento. O tema nós podemos sim, podemos saber até quando a gente vai colocar estacionamento: se precisa colocar o semáforo, não se compete ao município,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

isso aí seria uma coisa maior; mas quando é do município, tenho certeza de que o Rui Capelão e o Pedro Martendal falaram é verdade. Não adianta citar uma lei sem conhecer. Isso me lembra uma ação que tive, que o juiz citou o Conselho de Ética Médica sem conhecer a lei. Não adianta citar Contran, sem conhecer. Podemos legislar sim, o município pode por: *essa rua vai ter estacionamento pago ou não; isto aí faz parte da lei que estamos autorizados. Obrigado.* – Vereador Pedro Martendal: Então nos temos o artigo 24, do Código de Trânsito Brasileiro que tá claro: *compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios no âmbito de sua circunscrição. I: cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições.* Então aqui, acho que está muito claro que nós somos competentes pra legislar, neste sentido. Se há um conflito, não desmerecendo nenhum dos dois pareceres: acho que tem que prevalecer o interesse da comunidade. Então eu entendo que, como há essa divergência entre os dois pareceres, vamos pelo que interessa a comunidade, que é dar condições para que regularize essa situação. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Gostaria de dizer que, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa é uma Comissão séria, as nossas reuniões são públicas nesta Casa, nas terças feiras, às 9:00 da manhã. Nós damos nosso parecer com base no parecer jurídico. Hoje, nós estamos tendo um conflito de parecer jurídico e eu respeito o parecer dos dois advogados, mas esse parecer que nós temos e do qual emitimos o parecer é daquela época que o projeto foi apresentado nesta Casa. Este projeto foi lido na Casa no dia 14 de agosto e nós emitimos o parecer no dia 25 de agosto; então o parecer atual do nosso procurador jurídico da Casa é de 4 de março. Tem todo nosso respeito o parecer, mas agora eu gostaria que o nosso trabalho fosse respeitado, que a nossa Comissão fosse respeitada; porque nós aqui fazemos um trabalho sério. Eu não venho brincar nesta Comissão, não venho perder o meu tempo nesta Comissão. E eu exijo respeito nessa Comissão e não gostaria que desqualificasse o trabalho da Comissão, porque nós todos somos vereadores eleitos pelo povo, aqui ninguém foi nomeado vereador. Podemos até errar, derrubem o parecer da Comissão. Você não concordando com o parecer da Comissão, derrubem o parecer contrário, é um dever da Câmara: derrubar, se não concordar. Agora, nós vamos analisar com base técnica o que nós fizemos; não é um parecer político. Eu me senti desrespeitado, tanto eu quanto meus companheiros de Comissão, o Vereador Cabral e Jaime Vasatta, na época. E então, eu gostaria de dizer o seguinte: os vereadores têm a liberdade, o projeto é bom, agora nós seguimos nosso parecer jurídico. Quando a gente segue o parecer jurídico, dizem que estamos fazendo ao contrário. Quando vota diferente, vocês dizem outra coisa; então não estou conseguindo entender. (-Um aparte) Pois não. - Vereador Jaime Vasatta: Na época que nós discutimos, eu fazia parte da Comissão de Constituição e Justiça, a Lei nº 3.271 está correta, foi mesmo; no entanto, no artigo da referida lei diz o seguinte: *fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer com órgãos municipais de trânsito, no caso a Cettrans, com o objetivo de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito sobre sua... observado os procedimentos estabelecidos na legislação federal, estadual e municipal.* Mas é aquilo que você falou, Vanderlei Augusto da Silva, fizemos o nosso parecer, cabe agora ao plenário decidir. É o assunto já abordado, os quais são suficientes para justificar o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça: alguém vai pagar a conta no final. Com certeza, alguém vai pagar a conta. Mantenho a minha posição do parecer, na época estava na Comissão de Constituição e Justiça. (-



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Um aparte) – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Vereador, sua Comissão está embasada no jurídico. Com certeza fizeram melhor, todas as condições da Casa, nós procuramos sempre respeitar. Dizer também que, conforme o artigo 24 eu pesquisei agora com vereador Pedro Martendal, ali é claro: compete ao órgão Executivo. Dizendo que, o parecer da Comissão foi muito bem embasado nos seus fundamentos jurídicos, por isso também eu peço um voto favorável ao parecer da Comissão de Justiça. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Os senhores têm a liberdade pra derrubar o parecer da nossa Comissão, mas respeitem o nosso trabalho. Não viemos aqui, na quarta-feira às 9:00 da manhã brincar, viemos trabalhar. Eu leio todos os projetos, os membros da Comissão também, estamos a disposição pra o diálogo, mas nós seguimos o parecer jurídico e assim continuaremos. Quero adiantar vereador Menegatti, se o parecer da Comissão for derrubado votarei a favor do seu projeto, mas precisamos que o parecer seja respeitado. Eu gostaria de dizer isso, se o parecer for derrubado pelos vereadores é uma atribuição de cada um. Tem 18 vereadores aqui, pra derrubar o parecer da Comissão. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Necessário ter claro que tem algumas coisas confusas no debate, que não devem ser misturadas nesse momento do debate, a questão do mérito e a questão do vício de iniciativa. Estamos debatendo o vício de iniciativa, o parecer da Procuradoria da Casa foi claro: não há vício de iniciativa. Realmente não há, como já apontávamos na sessão anterior. Infelizmente, creio com todo respeito à CCJ, houve um equívoco, porém esse equívoco felizmente foi desfeito pelo parecer do procurador da Casa, doutor Luciano Braga Côrtes. Caso votemos favoráveis ao parecer da CCJ, vai parecer ainda que não seja a ideia e não seja o que se tem, mas pode parecer como aquele dono daquela velha bodega, ele olha o freguês e dá o preço do produto. Eu creio que não é o que aconteceu, mas podemos passar essa imagem; devido à contundência do parecer do procurador da Casa. Eu queria encerrar afirmando que: eu vou ter completo entendimento e vou entender como razoáveis todos os votos contra o projeto, em relação ao mérito. Não é um projeto simples, vou entender como fruto de algo razoável o debate, porém nesse momento não é razoável votar pela manutenção do parecer, porque não há vício de iniciativa. É um grande equívoco que nós temos que desfazer nesta votação, com todo respeito CCJ que faz um trabalho sério, por isso da palavra: equívoco. Houve um equívoco, felizmente apontado pelo nosso procurador da Casa. Peço voto contrário ao parecer, na expectativa que sigamos o debate democrático e vamos à questão do mérito, que pode inclusive de maneira razoável e compreensível derrubar o projeto, mas não é razoável e nem compreensível votar pela manutenção do parecer. Passo a palavra ao vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: O nosso projeto é bom. Sabemos que é difícil pra Cettrans colocar em prática, mas difícil pra aquele cidadão que recebe 3 pontos na carteira, que muitas vezes o papelzinho foi embora e nem sabe que foi multado. Por questão de justiça, as pessoas precisam receber no seu endereço, do seu veículo, a cobrança em casa ou na empresa dele, para que ele possa regularizar a situação. Quem sabe recebendo, regularizando, na próxima vez ele vai até lembrar de colocar o papelzinho ou colocar a moedinha no caça níquel pra não ser multado. Nem quero entrar na questão do debate aqui, porque se a lei é municipal, é óbvio que ela pode ser alterada, é o mínimo. Obrigado. (-Um aparte) - Vereador Paulo Porto: Pois não. – Vereador Professor Paulino: Gostaria de lembrar, também que a lei é local, mas quem são os atingidos por esta lei, vejam que ela causa um prejuízo para a região. Quantas pessoas vêm para Cascavel e que não tem tempo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

hábil de regulamentar os seus... mesmo que, recebendo a multa, chega ao final do período e você não tem a quem recorrer. Um trabalhador de outra cidade, ele tem que vir no dia seguinte para Cascavel só para regulamentar essa multa e, logo causa prejuízo para toda região. Portanto, eu vejo também que não é preciso para Cettrans e com todo respeito da Comissão de Constituição Justiça, e aqui também respeitando o parecer do nosso procurador Luciano, eu tenho muita tranquilidade pra dizer assim: é necessário que a gente derrube esse parecer, mesmo respeitando o nosso colega jurídico. - Vereador Paulo Porto: Então peço voto contrário, balizado por esse contundente parecer da procuradoria da Casa. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Com certeza, estamos discutindo o parecer e pegando um gancho da sua fala, aonde você diz assim que: a lei tem várias interpretações. Pois bem, com todo respeito à CCJ, discordar do voto de vocês, eu acho que não é desrespeito. Nós aqui, somos soberanos, cada um é soberano no seu voto. E aqui, nós temos dois pareceres: o da CCJ e do jurídico, então dizer o quê? Se o argumento da CCJ disser que, não compete ao Legislativo esta lei, então cabe uma pergunta pra cada vereador: o que nós estamos fazendo aqui, se não compete ao Legislativo, quem é que faz as leis nessa cidade? É o legislativo, com certeza. O parecer jurídico me parece que é o mais razoável, inclusive vereador Menegatti, tem o slogan que diz assim: visite Cascavel e ganhe uma multa. Esses guardinhas da Cettrans são uns mal-educados, aonde que o ofício deles é orientar e não multar; então, votar contra uma lei onde que o cidadão ele não tem o direito de ter um prazo para fazer a sua defesa e fazer o seu pagamento. Acho que é incoerente, então, por isso que eu sou contrário a este parecer. Se não é de competência do Legislativo, vereador Bocasanta, o que nós estamos fazendo aqui? Vamos fechar a bodega. Era isso, muito obrigado! – Presidente: Em votação o parecer contrário da Comissão de Justiça ao Projeto de lei nº 94/2015. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários, os vereadores: Celso Dal Molin, Fernando Winter, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, João Paulo de Lima, Paulo Porto, Professor Paulino, Pedro Martendal, Rui Capelão) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Luiz Frare, Marcos Rios, Ganso Sem Limite, Robertinho Magalhães, Nei Haveroth, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Jaime Vasatta) – Secretário: Com 10 votos favoráveis e 9 contrários, aprovado o parecer contrário da CCJ ao Projeto de lei nº 94/2015. – Presidente: Com 10 votos favoráveis e 9 contrários, aprovado o parecer contrário da CCJ ao Projeto de lei nº 94/2015. Passamos pra discussão do Projeto de lei nº 139/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos na Lei nº 5.321/2009 e dá outras providências. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Entendemos que é o momento em que nosso município não pode abrir mão de receita, como a do IPTU. Portanto, dizer que somos contrários de início a isentar Sociedade Rural de pagar esses impostos. Entendemos que praticar as atividades que a Sociedade Rural está desempenhando em nossa sociedade há muito tempo, acho que é um dever de todo cidadão, uma contribuição que a Sociedade está dando para nosso Município. Entendendo que as argumentações que... justificativas, elas só nos convencem que nós necessitamos desses trinta e poucos mil por ano que está propondo isentar. Os nossos funcionários do município, ano passado, não foi possível nem repor as perdas salariais; porque não tinha dinheiro. A argumentação é que não havia recursos. Os professores ficaram sem o PSPN, sem o piso salarial nacional. É uma vergonha o município de Cascavel não pagar o piso



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

mínimo para os professores. De onde é que saem os recursos pra isso? Sai dos tributos que são pagos e obviamente que, nós não temos que agradecer pela Sociedade Rural pagar impostos, é obrigação que nós temos, assim como, outras associações aí, tem que pagar seus impostos e também gerar emprego e renda. É uma obrigação necessária, é um dever de todo cidadão. Eu entendo que até então, não houve necessidade desses recursos para a Sociedade Rural. Tem tocado dizer que, o terreno passa para a Prefeitura, também a Sociedade Rural vai existir *ad infinito*. Não veremos o fim dessa associação, é isso que está escrito no documento, que o dia que ela deixar de existir o terreno passa pra prefeitura. O serviço prestado aqui para Apae, para os alunos, nós precisamos desses recursos pra que a prefeitura preste esses serviços. Para que a Apae tenha recurso não é necessário a gente fazer doação, todo mês fazemos a doação espontânea, quem pode fazer doação faz; mas entendemos que precisamos desses recursos. A Secretaria de Agricultura há mais de 10 está dentro da Sociedade Rural e gostaria de perguntar: se posso levar o MST pra lá, também. Não dá pra misturar as coisas, estamos misturando o público com o privado; portanto acho que isso é uma questão de questionamento. Acho que a Secretaria de Agricultura tem que ter seu espaço, onde as pequenas associações possam ser melhor atendidas e que, esse recurso do IPTU possa, inclusive, construir estradas para nosso pequeno produtor e que está sem estrada, hoje pra retirar a sua produção. É fundamental esse imposto, é muito importante pra nossa sociedade. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Acredito que este é um dos projetos mais injustificáveis que chegou a esta Casa: isentar de imposto uma associação pujante, que é um dos setores mais produtivos do oeste do Paraná, que é o agronegócio. Por mérito, eu entendo que é normal as pessoas pedindo para não pagar imposto, entendo. Eu não entendo o Executivo acatar isso, aí eu não entendo. Eu não entendo o Executivo abrir mão de arrecadação de uma entidade que produz talvez, a maior fonte de riqueza da região oeste do Paraná. Eu não vejo cabimento nisso, num momento em que o município não consegue pagar o piso nacional dos professores, o município não consegue repor a inflação dos servidores. Vocês na plateia, vocês têm ideia de quanto o município destinou esse ano pra todas as atividades culturais? R\$ 37.000,00, porque não tem dinheiro, R\$ 37.000,00 por ano é o que é Secretaria de Cultura gasta em eventos culturais de recurso livre. E nós vamos abrir mão de 33 mil por ano, que podia ser investido na cultura, no esporte. Eu entendo e até respeito, porque eu tenho relação muito democrática com as lideranças rurais aqui do município, o meu debate é com o Executivo. Eu entendo a pessoa não querer pagar imposto, também não quero. Vou perguntar se alguém da plateia quer pagar imposto ou, alguém aqui quer ser isento? Eu também quero. Eu não entendo o Executivo isentar, aí eu não entendo, porque não tem a mínima justificativa, num momento de crise econômica, o Executivo reclama que não tem verba federal, que a arrecadação está baixando, é verdade. A gente abrir mão de arrecadação de recursos livres, e não é pra Apae, não é pra uma associação filantrópica, que tem, mas não é o fundamental dessa entidade; então em respeito a vocês que estão no plenário, vou votar contra. Porque não tem cabimento a arrecadação nesse momento político, momento econômico, porque nós pagamos imposto; não tem sentido nesse momento, entendo que, a Sociedade Rural é legítimo pedir para não pagar imposto, o que não é legítimo é o Executivo acatar essa proposta. Em defesa de vocês que estão me ouvindo pela internet, das pessoas que representam trabalhadores, em defesa de vocês que estão no Plenário, que bom que lotaram o Plenário, hoje, esse debate é



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

importante pra ver quem vota o quê nesta Casa. Vamos ver quem vai votar a favor, e que justifique o voto; que a meu ver é injustificável abrir mão de arrecadação, nesse momento econômico. Lembrando que se gasta por ano R\$ 37.000,00, estamos abrindo mão de todo orçamento da cultura ao abrir mão dessa arrecadação e desse imposto. Meu profundo respeito pela Sociedade Rural, mas em termos de ação democrática, eu entendo que não justifica o Executivo no último ano de mandato deixar esse pepino para o próximo prefeito resolver: de abrir mão de R\$ 30.000,00 por ano. Parece pouco, mas é praticamente o que se gasta em cultura em Cascavel e precisamos reverter isso em defesa do cidadão cascavelense e não contra a Sociedade Rural. Em defesa do cidadão de Cascavel, peço voto contrário a esse projeto escalafobético, sem nenhum sentido. Muito obrigado, peço voto contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Dizer que esses discursos fáceis, graças a Deus nesse Brasil estão quase acabando. Temos que ir pra um discurso real, naquilo que representa a realidade. Vamos justificar e responder aqui, ao vereador Paulo Porto quais são os motivos que a Sociedade Rural está pedindo a isenção do IPTU: que é pouco, R\$ 31.000,00 por ano. A fala do vereador Paulino e o vereador Paulo Porto, que o município não tem dinheiro pra folha de pagamento, nós sabemos e, todo mundo sabe, quadrimestralmente apresentado aqui nesta Casa a prestação de contas do município, aonde o município vive a beira do índice prudencial, que é o limite que o município pode pagar com a folha de pagamento dos servidores. Precisaríamos diminuir o número de servidores, para poder aumentar o salário de cada um, não podemos aumentar os salários que, vamos atingir o índice prudencial e a Lei de Responsabilidade Fiscal é muito clara nisso. Então vamos aos motivos que interessa então, a isenção desse pequeno valor de R\$ 30.000,00 de IPTU, por ano para a Sociedade Rural. É uma entidade de utilidade pública e a nível de município e estadual e à própria lei já diz que: se é de utilidade pública, que a entidade pode se beneficiar dos impostos, tributos. Isso já era pra ter feito há muito tempo, porque essa lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar essa área para Sociedade Rural, ela é de 1982 e, já passaram mais de 40 anos. O espaço hoje, além de grande divulgador de eventos do agronegócio da região oeste do Paraná, faz um grande atendimento social, se não vejamos: faz grandes promoções para Apae. A Sociedade Rural faz lá a prestação de serviço, onde cede os cavalos para que essas pessoas com deficiência façam suas terapias. Um grande atendimento social faz para a Apae Cascavel. A origem dos gaúchos aqui, aonde faz os seus grandes eventos através do Centro de Tradição Gaúcha o CTG, lá dentro do espaço da Sociedade Rural, foi feito recentemente o Festival Nacional dos CTG's aqui em Cascavel. Cascavel, também usa aquele espaço pra fazer a Expovel solidária, aonde mais de mil alunos da rede municipal de ensino participa lá dos parques infantis, ali dentro da Sociedade Rural. Anualmente, também é permitido as crianças de baixa renda pra fazer os seus grandes eventos lá dentro. O município de Cascavel possui a Secretaria de Agricultura que funciona há mais de 10 anos ali, dentro da Sociedade Rural e, sem pagar um centavo de aluguel. É usado também, um parque de exposição para guardar os veículos do município, toda estrutura, máquinas, veículos do município que poderão ser guardados lá dentro desse espaço da Sociedade Rural já há mais de 10 anos. Nós devemos lembrar muito bem do que muito do que é Cascavel hoje, deve-se ao fato da existência da Expovel, á 40 anos atrás. Quando começou a Expovel, nós vimos que Cascavel se projetou juntamente com o autódromo, através da Expovel. De um grande incentivo para a agricultura, o agronegócio de Cascavel, surgiu então da Expovel. A



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Sociedade Rural hoje divulga e participa de grandes eventos como pró soja, a produção de bovinocultura do Estado do Paraná. O próprio estatuto da Expovel, os senhores poderão ter acesso, está escrito: no caso de dissolução ou extinção dos bens móveis, todas as benfeitorias reverterão ao domínio do município de Cascavel. São grandes motivos que nos orienta a votar a favor do projeto, em função de que vai continuar a Expovel com certeza, divulgando a cidade e realizando grandes eventos sociais, naquele espaço. E com certeza R\$ 30.000,00 não será muito para o município de Cascavel; então, peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Primeiramente quero esclarecer, informar e também dar minha opinião quanto às entidades, a importância das entidades dentro da nossa sociedade e desenvolvimento do nosso município. Pra quem busca um pouco de informação, o terceiro setor, o qual todas as entidades fazem parte, não só privadas, mas trabalham em prol do bem comum. Tem importância fundamental no desenvolvimento da economia não só do Brasil, mas do mundo e onde o governo não chega, as entidades fazem a parte que o Poder Público deveria fazer e não faz. Pra exemplificar, o valor dos recursos pra cultura que foi falado pelo colega vereador aqui, não é R\$ 30.000,00, é bem mais que isso, a menos que se entenda que como cultura não está compreendido todo serviço, todo o pessoal que trabalha, desenvolve a cultura durante o decorrer do ano. Além do mais, a questão de utilidade pública que a entidade tem, toda entidade que tem utilidade pública tem o direito legal, constituído por lei, a menos que derrubemos a lei, de pleitear junto ao Poder Público a isenção do IPTU. Basta que atenda as necessidades e requisitos necessários da lei, e o qual essa lei veio pra nós pra que, a Sociedade Rural atenda esse requisito legal. Entendo assim, que tudo o que o vereador Cláudio colocou aqui que, a Sociedade Rural faz de benefício pra sociedade é muito maior e, só na área da Cultura é muito mais do que o investimento que o município faz para determinadas áreas da cultura do município. É muito mais, basta participar e acompanhar o que é feito dentro da Sociedade Rural, também. Não estou aqui apenas defendendo a Sociedade Rural, mas todas as entidades, quando veio algo sobre entidade nesta Casa sempre me posicionei dessa maneira; porque eu acho que isso é correto. Entendo que está legal o que tá escrito na lei, precisam sim do incentivo do Poder Público; porque elas fazem muito mais do que nós imaginamos pela sociedade. Lógico que tem entidades e entidade, mas a Sociedade Rural provou ao longo da história que, tem muito a colaborar em diversas áreas econômicas e que traz muito mais benefício econômico pra o município do que simplesmente o valor que é pago do IPTU durante o ano. E toda entidade tem que ser tratada de igual forma. Não é porque representa tal segmento ou seguimento, a entidade tem utilidade pública e, tem um papel social na sociedade, precisamos reconhecer isso. Então, encerro minha fala discordando em parte, mas respeitando a opinião dos demais que falaram e vão falar a respeito dessa situação. Mas o posicionamento deste vereador é em favor que as entidades, têm que ser fortalecidas e o Poder público tem que ser parceiro da entidade dos Municípios. Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador João Paulo de Lima: Gostaria de contribuir com vossa excelência dizendo o seguinte: eu vi aqui os vereadores que sempre são só oposição nesta Casa e não veem também, a situação. Temos que ter um lado independente do que o Executivo ou qualquer entidade esteja fazendo aqui, na cidade de Cascavel, porque eu vi aqui a fala de alguns dizendo: não! Porque olha só o orçamento que vai tirar do município. Temos que também, pensar que a prefeitura não paga aluguel dentro daquela localidade, ou senão então, retira toda a Secretaria de Agricultura e



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

tudo que tem lá dentro e as entidades não participam mais de uma organização dessa, que é a Sociedade Rural. Aqui, não é defender o grande, como alguns aqui estão pensando. Aqui, na verdade é saber que essa entidade além da Expovel, que aqui só coloca uma questão de lucratividade, faz um trabalho perfeito, inclusive com a Apae. Gostaria de pedir voto favorável e dizer que é lamentável algumas situações que nós ouvimos aqui, nesses discursos. Eu gostaria de não pagar IPTU e aqui, quem está na plateia também não quer pagar, mas temos que colocar algumas vírgulas em situações que acontecem aqui, quando chegam nesta Casa. E a questão não é estar defendendo a Sociedade Rural e sim, as entidades que participam daquele local e o município que utiliza ali sua Secretaria, ou então transfere-se e paga-se pelo valor então, o que está acontecendo. Obrigado. – Vereador Nei H. Haveroth: Encerro aqui. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Com todo respeito Professor Paulino e Paulo Porto eu quero discordar, a Sociedade Rural não é do grupo de produtores, a Sociedade Rural é nossa, é do oeste do Paraná. Todos nós somos proprietários dela e queria lembrar também, aos nobres vereadores que nós tivemos no ano passado um recuo de 3.8% na economia do Brasil. Imagina senhores, com todo o auxílio da exportação do agronegócio tão combatido pelo vosso Partido, vereador Professor Paulino e o Paulo Porto, também; o que seria se, nós não estivéssemos exportando? A nossa economia estaria muito pior e nós temos que lembrar disso. A Sociedade Rural faz um trabalho magnífico em prol do produtor, do pecuarista, do agricultor, além do trabalho social muito bem lembrado aí, em função da nossa cultura, da formação das nossas crianças e também de muitas entidades; mas eu queria lembrar também, o Paulo Porto e o Professor Paulino que está em dúvida aí, o Sérgio Moro anda dando uma olhada em umas medidas provisórias aonde que o governo central abriu mão de milhões e milhões, centenas de milhões de isenções, e nós estamos discutindo aqui, apenas valores de uma entidade que é nossa e, que trabalha pela nossa economia. Não vejo razão de manter-se a cobrança de IPTU de uma entidade que é nossa. Não tem lógica, além do mais as pessoas que estão lá destinam parte do seu tempo, sem qualquer remuneração. Deixam de cuidar da sua propriedade e vão pra Sociedade Rural trabalhar por nós, para que aumente nossa produtividade, qualidade, mais alimentos e menor custo e mantenha nossa balança de pagamentos. Está aí na imprensa, a indústria recuou 50 anos e a agricultura, pecuária está mantendo a balança de pagamentos. Quero aqui parabenizar o presidente atual, João Cunha, toda sua diretoria o Paulo Orso, através do Sindicato Rural, que mantém e tiram parte do seu tempo sem cobrar um centavo pra trabalhar por nós, trabalhar pela nossa Nação. O que seria se não houvesse a exportação de produtos agrícolas e pecuários? A nossa situação estaria muito pior. E aqui, só pra deixar um registro: enquanto o Brasil teve um recuo de 3.8%, o mundo na média foi positivo em quase 2%; então aquela história que a crise mundial está afetando a nossa economia, ela é relativa, porque o resto do mundo não teve esse desempenho tão negativo como nós tivemos. Se pegar o 3.84% mais os dois, que os outros tiveram positivo, nós temos uma diferença de 6% na economia. Eu entendo que nós votarmos favoráveis, estamos sim, reconhecendo um trabalho importante que essa entidade presta para nossa cidade, para nossa região. Além do mais, nós temos que entender que Cascavel é um centro regional e a Sociedade Rural ela também é regional, a região vem a Cascavel, vem comprar nas lojas em Cascavel, vem no serviço médico, no atendimento jurídico, o centro é Cascavel e, então nós temos que dar nossa parte. Não tem lógica cobrar IPTU desta entidade. Peço aos senhores colegas vereadores, para que sejam sensíveis e



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

reconheçam a importância da Sociedade Rural e votemos favorável a essa isenção. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: R\$ 2.600,00 é o que nós estamos discutindo de isenção da Sociedade Rural ao mês e R\$ 32.000,00 ao ano. Os alunos da Apae que fazem lá a ecoterapia e custam, se fosse pagar, muito mais que os R\$ 2.600,00. Recado para o Professor Paulino e Paulo Porto: se não tivesse uma medida provisória reduzindo IPI das multinacionais, montadoras, para preservar 150 mil empregos; e agora porque está uma crise danada e já mandaram embora 105.000. Se não tivesse tido só nesse segmento, o município de Cascavel receberia R\$ 525.000,00 a mais por mês, portanto nós estamos discutindo R\$ 2.600,00 de isenção e o município deixou de receber R\$ 525.000,00 por mês, no ano passado de FPM em consequência da inconsequência de quem editou a medida provisória, dando esse benefício à montadora. Portanto, além das catorze atividades anuais que têm na Sociedade Rural, vamos levar em consideração o seguinte: os proprietários que têm os seus animais lá, pagam uma taxa de manutenção mensal e dão a Apae a gratuidade de fazer as aulas, inclusive, a professora que está lá não cobra nada da Apae, e isso é um. O segundo: se tivéssemos um local pra colocar a Secretaria de Agricultura com toda a estrutura de seu maquinário, quanto é que sairia o aluguel? 3, 4, 7 mil, não sei, mas provavelmente muito mais do que os R\$ 2.600,00 que nós estamos agora discutindo, que é a isenção do IPTU. Tivesse a economia brasileira crescendo, ao invés do decréscimo que teve, crescendo num ritmo a nível de América Latina. E muito provavelmente, a Sociedade Rural também, não precisaria dessa isenção. Acontece que, em virtude dos equívocos e do desgoverno que hoje nós temos neste país. A consequência vai cair também, em cima das entidades. Nós vimos semana passada o albergue noturno em vias de fechar suas portas, porque não tem o apoio necessário da onde deveria ter. E nós vimos aqui, na prestação de contas da prefeitura, que infelizmente só 12 colegas compareceram aqui, os demais por motivos que não vou entrar no mérito: não vieram e, não tomaram conhecimento, de quanto é que o município tem para receber do Governo Federal de convênios, e da arrecadação transferida do Governo Federal para o Município de Cascavel e vem 11% num item, 13% no outro, a menos do que no ano anterior; portanto, nós estamos discutindo R\$ 2.600,00 de isenção por mês. E, em contrapartida deixamos de receber por equívocos cometidos pela equipe econômica, pelos governos que estão aí, R\$ 525.000,00 por mês no ano de 2015. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Vem tão pouco dinheiro pra Cascavel e a obra do Sanga Funda devolveu todo dinheiro por incompetência desse mandatário. Dizer pra Sociedade Rural que, aqui é humilhante vir querer pedir um desconto no IPTU numa Sociedade que é tão forte. Em 2013, quando o orçamento para agricultura foi R\$ 150.000,00, tentei por uma emenda pra comprar máquina e fazer com que o agricultor seja beneficiado e, ninguém da Sociedade veio. Eu tenho assim a comparação que esse quase acasalamento da Secretaria da Agricultura com a Sociedade Rural não tem um rolo, uma patrão, praticamente nenhuma máquina pra fazer as estradas; eu acho que a Sociedade Rural, eu não acho, eu tenho certeza é que a Sociedade Rural do interior do Sudoeste do Paraná não precisa dessa miséria, precisa de estradas pra sair a sua produção. Tem a sociedade médica que deve R\$ 200.000,00 de IPTU, também. Se nós, médicos, não conseguimos pagar o IPTU da nossa Associação, que feche aquela bodega. Nada contra. Mas vocês deveriam vir aqui pedir estrada. Hoje vejo que, a Sociedade Rural de Cascavel é conivente com essas estradas boas que temos no interior, porque a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Agricultura é lá dentro. Eu acho que tem que pagar aluguel sim, tem cobrar aluguel da prefeitura e então, não vamos misturar as coisas. O direito da Sociedade Rural é ter estrada de boa qualidade, o dever da Sociedade Rural é pagar imposto. Não temos mais como falar em conversinha aqui de governo federal, estadual; o presidente da cooperativa da nossa região, Copacol, disse que nunca os agricultores tiveram tanto dinheiro seguidos da época do Lula e da época da Dilma, juros subsidiado. A Sociedade Rural de Cascavel de pires na mão pra pegar uma miséria e a mesma coisa diria pra Sociedade Médica de Cascavel que talvez, junto com a agricultura são as que mais trazem divisas para Cascavel. E lá, será que somos tão incompetentes de não poder pagar o IPTU e daí o seu Milton, que tem uma bodega perto da minha casa é que tem que pagar: duas taxas de lixo, dois IPTU's, uma bodega de cunho familiar. O que é isso? Se eu fosse da Sociedade Rural, presidente, tiraria esse projeto que, isso é humilhante. Vir aqui de pires na mão pegar um troco de IPTU, quantos mil agricultores são associados nessa instituição, e é tipo, nós da Associação Médica vir aqui de pires na mão, pedir pra não pagar IPTU, fecha aquela bodega. Acho vergonhoso a Sociedade estar aqui e, ao invés de pedir estradas, os seus direitos; vem pedir esmola? Isso é uma esmola e isso aqui, eu jamais viria através da Associação Médica pedir esmola, por não conseguir pagar IPTU; isso é uma vergonha! Ela não pode ser desse tamanho, a Sociedade Rural tem que ser maior; não pode vir aqui se humilhar pra pedir um desconto de IPTU. Ela tem que vir aqui, pedir o seu direito. Eu sinto que um projeto desse tamanho, não poderia estar aqui. A Sociedade Rural não poderia estar de joelhos aqui na frente. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Com todo respeito Luiz Frare, mas em cada argumento que o senhor colocou mais reforça minha opinião: da não necessidade; tudo o que o senhor falou, foi contra aquilo que foi desonerado. Eu também sou contra, acho que não tinha que ter desonerado nada. Com todo respeito à Sociedade Rural, aos agricultores... – Vereador Jorge Bocasanta: Que a Secretaria de Agricultura seja licitado e que se pague o aluguel, mas a Sociedade tem que pagar IPTU como qualquer um pequeno produtor, pequeno comerciante, paga. Muito obrigado! – Presidente: Solicito ao vereador Luiz Frare, que assuma a presidência. – Vereador Gugu Bueno: Vocês sabem e são testemunhas que tenho evitado usar a tribuna e, tomar parte nas discussões nesta Casa; até pra cumprir o meu papel de presidente deste poder. Mas hoje, por ser uma situação muito especial, é necessário fazer alguma justiça até porque, discordo plenamente e por completo de algumas falas feitas na discussão deste projeto. Primeiro, é importante reconhecer o dom e talento que alguns dos senhores vereadores, possuem com as palavras. Eu estava lá sentado na presidência, vereador Paulo Porto, e após a sua fala por alguns minutos quase que senti raiva da Sociedade Rural. E quase que lhe pedi um aparte, pra poder concordar com vossa excelência nos seus argumentos tão fortes e tão eloquentes. Só que como a vida já nos ensinou: o tempo é o senhor da razão e nessa questão específica não precisei de muito tempo pra ver que, vossa excelência estava quase me iludindo com as suas belas palavras, vereador Paulo Porto. Comecei a pensar na Sociedade Rural como entidade e é evidente que, o agronegócio tem a sua importância na economia brasileira e tem na verdade, mantido de pé este nosso Brasil. E a nossa região só não sofre as consequências dessa crise absoluta no nosso Brasil, justamente pela força do nosso campo; mas uma coisa é uma e outra coisa é outra coisa. A Sociedade Rural tem que ser vista como entidade e esta entidade tem uma história no município Cascavel. Lembrei-me das principais bandeiras da nossa cidade, ao longo desses



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

últimos anos, últimas décadas, e com toda certeza, ao lado da bandeira do nosso município defendendo os nossos interesses: lá estava a nossa Sociedade Rural. Pensei na Sociedade Rural, como um pouco na verdade de atividades culturais, ajudando a criar a nossa identidade enquanto povo, até porque a nossa cidade tem apenas 64 anos. Sei que lá, por exemplo, é realizada a Semana Farroupilha, fora outras atividades culturais e, é tão importante uma atividade cultural. Pensei na Sociedade Rural como entidade parceira de tantas outras entidades, que fazem tão bem a cidade de Cascavel como APAE, pensei na Sociedade Rural como uma entidade que absolutamente, não tem fins lucrativos. E é por isso que é importante separar os seus integrantes da entidade. Pensei na Sociedade Rural, como uma entidade que representa a cidade Cascavel, o oeste do Paraná. Uma entidade que tem se preocupado nesses últimos anos, em ser um palco de pesquisa e desenvolvimento para os nossos próprios produtores. Evidente que os nossos produtores geram uma riqueza que mantém a sociedade de pé e, que tem ajudado a traçar o destino da nossa Cascavel de ser uma das maiores cidades do nosso Brasil. E se a Sociedade Rural tem esse papel de auxiliar os nossos produtores, na verdade ela está auxiliando o desenvolvimento da cidade de Cascavel. Jorge Bocasanta foi muito feliz, em 3 segundos da sua fala ao dizer que: a Sociedade Rural devia estar lutando por seus direitos e é isso que ela está fazendo. Uma entidade declarada de utilidade pública que cumpre com um papel social, que cumpre com um papel em nossa sociedade, merece sim, receber o auxílio do Poder Público. Gostaríamos nós, que o Poder Executivo, a prefeitura da cidade Cascavel pudesse auxiliar ainda mais a Sociedade Rural, mas existe uma série de vedação legal, que muitas vezes não é permitido algum tipo de ajuda; mas essa é uma ajuda que nós podemos fazer. Não coloco nem como ajuda, é uma questão matemática financeira: imagine se, nós tivéssemos que comprar ou fazer locação de um imóvel para abrigar a Secretaria de Agricultura que tem caminhões, que tem uma série de equipamentos; quanto isso custaria para o município de Cascavel? Aí é questão de administrar. Se está faltando dinheiro para aumentar a vaga nos Cmei's, se está faltando dinheiro pra aumentar nosso número de médicos, uma série de circunstâncias, porque você vai gastar dinheiro locando um imóvel para Secretaria de Agricultura, se você pode não pagar nada por essa locação. Se você fizer um comparativo financeiro, é óbvio que é vantajoso para o Município de Cascavel essa isenção; então, senhores, não é um favor que fazemos a gente da Sociedade Rural. A Sociedade Rural não está de maneira alguma de joelho diante desta Casa, pedindo uma esmola. Estamos fazendo justiça e, gostaria de poder fazer muito mais, por isso estamos fazendo justiça social: dando essa isenção a uma entidade que tanto contribuiu, tanto faz, e com toda certeza, ainda fará muito para manter esse desenvolvimento, transformando nossa cidade numa das maiores cidades do nosso Brasil. Uso dessa tribuna pra declarar o meu apoio incondicional a este projeto, entendo merecido, justo e acho que a nossa Casa estará dando a sua contribuição em prestar essa justa homenagem à história da Sociedade Rural e ao papel que a Sociedade Rural faz na cidade de Cascavel, mas acima de tudo, sabendo e reconhecendo na Sociedade Rural uma entidade parceira do desenvolvimento da nossa cidade. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Nós entendemos muito bem a importância da Sociedade Rural e sempre que possível, nós vamos contribuir nesse sentido. Agora eu enxergo neste projeto, a não isenção, uma coisa que eu sempre debati aqui, fui contrário da não isenção. Se alguém tem uma casa, ele tem que pagar IPTU da casa,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não pode ser isento. O próprio vereador Frare reclama que, tem 20.000 residências em Cascavel e que não pagam, 10.000. Eu sempre me posicionei contra, acho que se você recebe uma casa e pode ser Minha Casa Minha Vida, você vai pagar sua casa e você vai pagar o IPTU dela, também. Nem que seja 5% daquilo que você ganha, se você ganha R\$ 500,00 vai pagar 5% de R\$ 500,00 ou até menos, mas vai pagar; então, isso pode até ajudar os cofres dos municípios, que é uma choradeira que você vê quando se faz o orçamento do município e onde precisa empregar o dinheiro, que nós achamos que não. Acho que abre precedente para muitas outras entidades. Eu sou contra, inclusive que a igreja não pague impostos. O padre de uma determinada igreja vai no colono pedir um saco de soja pra pagar, trazer benefícios pra igreja; então ele pode pagar o IPTU também, pode pagar o lixo. Eu acho que o caminho é esse, todos têm que ter a sua participação. Vejo aí também, que o custo da derrubada de uma árvore para a Secretaria de Meio Ambiente aqui na cidade, chega a R\$ 450,00 pra derrubar e retirar uma árvore de lá. O município faz isso, porque precisa de recursos. O repasse de valores se fosse permitido direto da Sociedade Rural para a Apae, poderia abater no imposto, como se abate no Imposto de Renda. O custo pra quem a Expovel, esses dias uma pessoa que já é funcionário da Copel há muitos anos, ganha bem, falou pra mim que: não dá pra ir na Expovel, por causa do custo. Uma Coca que você paga R\$ 2,00 lá você paga R\$ 5,00. Você tem que entrar pra pagar caro lá dentro e determinados shows, você vai ter que pagar também pra assistir. Precisamos colocar as coisas em evidência e, não temos que engolir, pensando: se vou ganhar ou perder voto na eleição. Nós temos que colocar em evidência e ser bem transparente. Sabemos também que a soja, os produtos agrícolas nunca tiveram um bom valor como tem esse ano, com a alta do dólar. As informações que eu tenho é que os produtos agrícolas têm subido muito e não acredito que a Sociedade Rural não possa pagar. Ela pode e se tiver que cortar nos benefício, que corte nos benefícios; mas não corte do município porque isso traria um precedente muito grande e criaria um grande problema pra essa Casa e para o próprio Paço Municipal. Não quero ser o prefeito amanhã, porque o prefeito vai pagar caro por isso; e então eu acho que são questões que temos que analisar e sabermos realmente, o que nós estamos votando. Por isso, com todo o respeito que eu tenho a Sociedade Rural, mas eu sou contrário ao projeto por causa dos precedentes e de outros custos que acontecem, nessa sequência. Acho que o Luiz Frare me entendeu muito bem e é um grande defensor das arrecadações do município; portanto eu, infelizmente tenho que votar contra esse projeto. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Vejo que a Sociedade Rural faz o trabalho de ação social na cidade. A prefeitura usufrui do espaço e não paga aluguel; se pagasse, seria mais caro. Eu acho que é justo isentar, nesse caso. Se for analisar bem, o caso do IPTU do Brasil, você paga o imposto por uma coisa que é tua. Você já pagou o PIS, COFINS, ICMS e IPI, é Imposto de Renda, tudo que você pode imaginar para conseguir tirar o dinheiro pra comprar aquele bem, aquele bem é teu e você tem que pagar imposto pra o resto da vida pra o governo. Esse país é uma ditadura disfarçada de democracia. Se você pagar IPVA, você pelo menos usufrui das estradas pedagiadas, algumas aí não têm pedágios e depois já paga imposto embutido no veículo, no combustível. Agora, o IPTU é o bem que a pessoa compra pra morar, tem a casa dela com a família, muitas vezes se sustenta de maneira dura, difícil e tem que pagar todo aquele imposto sobre o bem que é dela. É taxado, porque ele comprou. Eu sou favorável ao projeto, porque vejo que a Sociedade Rural presta serviço à comunidade que tem que prestar. Tem um espaço



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

enorme, contribui com Cascavel, temos uma associação de pessoas que sustentam a nossa região. Obrigado. – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 139/2015. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários, os vereadores: Jorge Bocasanta, Paulo Porto, Professor Paulino e Rui Capelão) (Foram favoráveis os vereadores: Celso Dal Molin, Fernando Winter, Jorge Menegatti, João Paulo de Lima, Pedro Martendal, Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Luiz Frare, Marcos Rios, Ganso Sem Limite, Robertinho Magalhães, Nei Haveroth, Vanderlei Augusto da Silva, Waldir Severgnini, Jaime Vasatta) – Secretário: 15 votos favoráveis e 4 contrários. – Presidente: Com 15 votos favoráveis e 4 contrários; Projeto de lei nº 139/2015 aprovado em primeira votação. Passamos pra discussão do Projeto de lei nº 9/2016 de autoria do vereador Rui Capelão, que institui o Dia do Ciclismo do município de Cascavel e dá outras providências. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Gostaria de dizer que, nós realmente vamos encaminhar já no próximo mês, uma audiência pública para tratar sobre o ciclismo em Cascavel. Nós achamos isso importante, por uma série de grupos que têm e pela importância que é o ciclismo hoje, para a saúde do brasileiro. Eu fico, muitas vezes, com ciúmes daquele cidadão que está andando de bicicleta e eu de carro. Ele está mantendo a saúde ou adquirindo mais saúde e eu estou na obesidade aqui, admitindo que dentro do carro estou melhor do que ele e não é verdade. E então, nós precisamos realmente conscientizar a sociedade; precisamos incentivar o uso da bicicleta, não só para aqueles grupos que usam como esporte, mas também aos nossos trabalhadores, fazendo campanhas educativas com participação dos grupos e associações do ciclismo. Saber que tem um projeto no governo federal que está engavetado lá, aguardando para ser desengavetado, que fala sobre o dia do ciclista. Está em Brasília, mas algum deputado terá que pedir pra sair da gaveta pra, poder entrar em votação esse projeto. Estamos criando o Dia do Ciclismo. Nós queremos que o uso coletivo das pessoas usando a bicicleta, principalmente nos bairros, com os próprios incentivos que o município tem procurado dar, fazendo as faixas para ciclismo, as ciclovias, para que a população use mais a bicicleta e não tenha problemas de estacionamento. Não tenha uma série de problemas que encontramos hoje, dentro do trânsito da cidade. E esses grupos estão todos preparados e à disposição para nos ajudar, neste sentido de nós buscarmos uma solução melhor até, para o nosso trânsito. O Dia do Ciclismo visa isso: criar programas de educação, de treinamento, de orientação, de como se compra uma bicicleta. Você precisa saber como é que você compra uma bicicleta pra ser usada, senão você vai ter problema de coluna e alguns outros problemas no uso da bicicleta. O treinamento faz parte, neste sentido. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Tudo que vem pra transporte, estamos aqui pra apoiar. Fazer um cumprimento especial ao Magno Jean, nós perdemos um corredor de rua, mas com certeza a equipe de ciclismo ganhava um grande ciclista, que é o Magno e que acompanha o ciclismo. Tenho acompanhado ele nas mídias. Cascavel está fazendo em torno de 32 quilômetros de ciclovias até o final do projeto, e vemos na Avenida Brasil uma loucura no final de semana, onde as pessoas estão aproveitando espaços e com certeza vai chegar também nos bairros. Sábado, teve na Tancredo Neves o Agita Tancredo: grupos de corrida, de ciclismo e percebi que realmente foi um show de bola nesse final de semana. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Este projeto une várias coisas, até a questão da saúde das pessoas que tem o costume de andar de bicicleta. Segundo é que cada vez mais as nossas cidades estão mais poluídas e a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

bicicleta é uma grande forma de contribuir, pra não poluir mais a cidade. Os projetos que estão acontecendo na cidade, em relação às obras de mobilidade urbana estão contribuindo bastante, para que mais pessoas usem bicicleta. Agora, isso não é o suficiente. Concordo com o Cláudio, que falou 32 quilômetros de ciclovias, mas precisamos fazer uma ligação maior entre os bairros que hoje são muito poucas, quase nada e existe mais no centro e em alguns parques. Parabéns aos representantes que, estão aqui também, apoiando este projeto. Parabéns, conte com meu apoio. Obrigado. (-Um aparte) - Vereador Rui Capelão: Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Parabéns pelo projeto. Cumprimentar que o Diego está aqui, e faz parte do pessoal da bike e além de tudo o que foi falado, Capelão, a tua ideia foi muito boa, excelente. E existe um fator que tem que se somar também, que é a união de quem anda de bike e muitas pessoas que estavam com problemas e, passaram a praticar o esporte com a sua bicicleta. Na sua vida e não só o físico, mas também na sua personalidade, no intelectual teve uma melhora, e então parabéns pelo projeto. Vou ver se compro uma, pra andar com vocês. Obrigado. (-Um aparte) - Vereador Rui Capelão: Pois não. – Vereador Robertinho Magalhães: É importantíssimo como estávamos comentando antes, a parte do esporte e o ciclismo faz parte disso. Hoje, temos acompanhado através das obras que estão acontecendo, aquelas bicicletas andando ali, mas precisamos de mais. Parabenizar a sua iniciativa pelo projeto, um projeto que vem mexer com o ciclismo de Cascavel e isso é muito importante dentro do esporte. Esses dias aí, conversando com o doutor Madeira, um cardiologista, ele lá atrás falou: por que não temos pista de ciclovia em Cascavel? Falei: está vindo um projeto muito bom aí, que vamos ter. Parabéns e, pode contar com meu voto. - Vereador Rui Capelão: Essa semana, recebi um aviso de uma senhora que, me falou que está criando um grupo de ciclismo lá no bairro; então está abrindo a cabeça das pessoas para este esporte maravilhoso. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: Parabenizar vossa excelência pela iniciativa, pela ideia. Eu acho sim, que existem alguns pensamentos e políticas públicas voltadas dentro do plano diretor da mobilidade urbana, de pensar isso. E mais uma lei, nesse sentido com o envolvimento de toda sociedade pra transformar o ciclismo mais seguro, não só dentro do perímetro urbano. Precisamos envolver o DER, também pra buscar uma sinalização melhor. Acho que esse esforço aí conjunto da sociedade, porque é um meio de transporte alternativo bom pra saúde, pra o esporte e, diversas coisas são importantes na questão do ciclismo. Então quero parabenizar pela ideia, pode contar com este vereador. Acho que precisa melhorar muito ainda, melhorar a cultura do ciclismo na cidade, até pelo respeito e segurança do ciclista. Obrigado! - Vereador Rui Capelão: Quero agradecer os pronunciamentos feitos pelos colegas, a respeito do projeto e pedir aos senhores, voto favorável para o projeto. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Vereador Rui Capelão, dizer para vossa excelência que a Comissão de Educação deu parecer favorável ao seu projeto. Este projeto é muito importante na sociedade de Cascavel, principalmente pra incentivar o esporte. A pessoa que pratica esporte tem saúde e qualidade de vida e o seu projeto vai ser muito bom pra sociedade de Cascavel. Pode contar com o voto deste vereador. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Professor Paulino: Muito bom, nós da Comissão de Educação, evidente que não tinha como nos posicionar diferente. Tem que parte da nossa educação, da nossa cultura e acima de tudo o questionamento com o trânsito em Cascavel; temos que ter um espaço e felizmente, está sendo criado nas principais ruas e avenidas da cidade, mas também que, nos bairros cheguem até lá também as pistas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de ciclismo. Estaríamos reforçando a cultura da bicicleta e a questão da saúde. Nós somos totalmente favoráveis. – Vereador Fernando Winter: Dizer assim que, a obra também na avenida Brasil com a construção da ciclovia, vai incentivar muito esta prática de esporte, que é o ciclismo. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Parabéns ao Rui Capelão, por ter proposto o que pode ser política pública, que valoriza o ciclista. Nada melhor no momento que se discute mobilidade urbana e uma das saídas é o ciclismo; parabenizar pela ideia o vereador e vocês pela presença aqui, terem ficado até o final e ver como esta Casa funciona. Que bom que, às vezes tem bons projetos como este. Parabenizar o autor e obrigado pela presença. Meu voto é favorável. - Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 09/2016 de autoria do Rui Capelão, que institui o Dia do Ciclismo no município Cascavel e dá outras providências. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e, os vereadores contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 09/2016 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Finda está a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador João Paulo de Lima. Com a palavra vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Abro mão da palavra. - Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Venho à tribuna falar sobre a rede municipal de educação. Iniciamos o ano letivo, com muitos problemas na rede. O maior deles, segundo a imprensa e o próprio secretário Valdecir Nath, é a falta de professores. Segundo informação do Semed, faltam aproximadamente 100 docentes em toda rede municipal. Ainda segundo o próprio secretário, existe um déficit de 50 professores em sala de aula e outros 50 pra hora atividade, resultando em mais de 10 turmas da educação infantil sem acesso à sala de aula. E qual tem sido a justificativa do secretário pra este caos, na rede Municipal? Ele afirma que não é culpa da Secretaria, afinal, ele foi pego de surpresa, porque 80 professores pediram desligamento no início deste ano, sem nenhum aviso prévio. Ele argumenta que: não é falta de planejamento, mas uma contingência do destino. Eu gostaria de deixar claro que, essa afirmativa do secretário é no mínimo equivocada, pra não dizer demagógica. A questão no qual o secretário não toca, mas que é fundamental é: por que cada vez mais professores da rede estão abandonando a carreira? Esse é o debate que gente tem que ter. Eu creio que o Siprovel aponte os motivos. A questão não é: estamos com problemas, porque 100 foram embora. A questão é: por que 100 resolveram ir embora, abandonando o quadro da rede Municipal? Segundo, eu acredito que os discursos do secretário têm sido maquiados, demagógicos e marqueteiros e que vem disfarçando e blindando a falta de prioridade e planejamento, em relação à educação municipal. Segundo o Siprovel, existem problemas: 10 problemas, na rede municipal. Primeiro, o piso salarial da categoria não cumprido; segundo: reposição salarial abaixo da inflação, resulta em baixo salário; terceiro: falta de professores nas escolas e Cmei's; quarto: material pedagógico insuficiente na maioria das escolas; quinto: infraestrutura inadequada em várias escolas e Cmei's; seis: leis federais e municipais não cumpridas; sete: falta de diálogo entre Executivo e a categoria; oito: falta de organização e planejamento; nove: atraso nas licenças e prêmios e dez: inviabilização da participação de professores em cursos de formação continuada, oferecidas pelas universidades e outras instituições. Todos esses problemas estão relatados neste panfleto, que o Siprovel distribuiu nesse sábado, em frente à Catedral, num belo movimento junto à comunidade cascavelense. E o panfleto termina assim: *é preciso que a prefeitura cumpra suas obrigações,*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

garantindo as condições mínimas para o funcionamento das unidades escolares. Chega de maquiagem a realidade, com marketing e demagogia. Queremos seriedade no planejamento dos investimentos. Siprovel. Cascavel, março de 2016. Enfim, vereadores, não é à toa que 100 professores foram embora da rede. Não é à toa que 100 professores resolveram abrir mão da carreira, docente. Quem sabe, após este panfleto, o secretário compreenda que: o problema não está nos 80 que pediram demissão, mas justamente no porquê, quem sabe assim ele pare de falar do efeito e finalmente, combata a causa. Esses 10 motivos que o Sindicato aponta a causa que ele ainda, não teve a coragem de apontar publicamente e muito menos de combater durante essa gestão. Fica aqui, a nossa solidariedade ao Siprovel, a esses professores que sábado estiveram na praça, lutando por seus direitos, direito de toda sociedade cascavelense, ainda que nós temos o Executivo que: infelizmente, como diz aqui no motivo sétimo, falta diálogo com a comunidade escolar, com a categoria. Esperamos que o diálogo se estabeleça para que se pare de tratar o efeito e se combata a causa. Muito obrigado! – Presidente: Com a palavra, Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Meu objetivo, também era de vir aqui a Tribuna pra dizer que: nós estivemos agora na sexta, sábado e domingo em Curitiba, reunidos lá com cento e poucos municípios que são filiados, sindicalizados a APP Sindicato e estávamos discutindo os encaminhamentos de: como a gente negocia com os prefeitos. O grande problema colocado aqui, em Cascavel é não se negociar com o Sindicato. Aqui, se ameaça professores, aqui se ameaça diretores que cobram reparos na estrutura física das escolas. Em nosso núcleo da APP Sindicato, nós temos 13 municípios que nós atendemos e, em todos eles, todos esses prefeitos, nós somos recebidos. Os prefeitos recebem a gente, a gente chega e faz o impacto. Os prefeitos, inclusive, agradecem porque a APP sindicato chega com técnicos e mostra: é possível pagar o piso. Nós ajudamos a fazer o impacto. Temos essa disposição de ajudar a fazer o impacto e dizer pra o prefeito: o senhor pode pagar. E se não pode pagar, nós também, dizemos: neste momento não dá; mas até aqui o senhor pode ir. Mas isso precisa de diálogo. Isso é necessário, é extremamente importante que a gente possa conversar. Tenho certeza que se houvesse uma conversa mais solidária, no sentido de querer resolver os problemas, esses 80 ou 100 professores aí que, desistiram da carreira ou foram fazer outra coisa na vida, eles não teriam saído porque eram pelo menos respeitados. E é disso que nós precisamos: da solidariedade, da parceria. E aí, aproveitando também, o Fernando Winter, nosso presidente da Comissão de Educação, temos ido e não sei se levamos azar, mas em todas as escolas que nós fomos, tem problemas. Estivemos semana passada, na quinta feira, no Brasília II e temos problemas seríssimos, alas da escola que estão caindo. Fomos ao Caic também, da região norte e só naquela escola lá, estava faltando 12 professores. É triste, mas infelizmente foi o que nós vimos. Temos também, problemas de merenda escolar, o prefeito está dizendo que, a merenda escolar está chegando. Os trinta por cento da produção agrícola, direto da produção, não está chegando não e verificamos *in loco*. Ah! é culpa da chuva; não é, não! Se o produtor sabe que vai vender, sabe que tem comércio, o produtor vai entregar. Estivemos agora a pouco com o João Paulo e os vereadores da Frente Parlamentar, conversando com o Dom Mauro e falamos sobre o câncer. Estamos combatendo a consequência do câncer e, temos também de combater a causa do câncer, que é o alimento que entra pela boca. Por isso, é fundamental que vários desses problemas sejam evitados, levando para nossas crianças uma alimentação saudável. Por isso, nós vereadores, temos que fazer o trabalho de investigação.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Obrigado. – Presidente: Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e cinquenta e oito minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

Aldonir Cabral

Secretário *Ad hoc*